PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

DOCREC
618/2019

Ofício nº 3316/2019

Serra Negra, 16 de setembro de 2.019.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 12/2019, de autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis dos Correios**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo território nacional.

Atenciosamente,

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data 30/09/19
Horas 13:30

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo – SP

DMSP - SGP.22 - 01/10/2019 - 18:10 - 112527 - 2/2

Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino - Salas 06 e 07 - Caixa Postal 161 - CEP. 13.930-000 - Serra Negra - SP
Fone/Fax: (19) 3892-2024 / 0800.770.5488 www.cmserranegra.sp.gov.br e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Serra Negra
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA 13/set/2019 14:48 000001928

MOÇÃO N.º 12 / 2019

Propõe "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada **MOÇÃO DE APELO** desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis dos Correios**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo território nacional.

Senhor Presidente,

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano de previdência à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, **os argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadoria recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD. Benefício Definido", entendeu que deveria o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio **(RTSA- Reserva Técnica de Serviço Anterior),** onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO	PROVIDENCIADO
16 SET 2019	APROVADO POR UNANIMIDADE	OF. N.º 3284 a 3326/2019
	DATA: 16 SET 2019	DATA: 16/09/2019
FUNCIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNCIONÁRIO

MOÇÃO N.º_____/_____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 12/2019 **- Fls. 02 -**

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **Postalprev** que era do tipo de **"CD - Contribuição Definida"**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária de patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalis**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão dos Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Política Federal como: Positus, Greenfield e Pausarem rombos estes que somaram quase R% 6 bilhões, envolvendo Instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como **"gestões temerárias"**;

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO	PROVIDENCIADO
16/SET 2019	APROVADO POR UNANIMIDADE	OF. N.º_____
	DATA: 16 SET 2019	DATA: __/__/__
FUNCIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNCIONÁRIO

MOÇÃO N.º_____/_____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 12/2019 **- Fls. 03 -**

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA em abril/2014**, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R$5,6 bilhões**, ora atulizados, atinge a cifra de quase **R$ 15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalis**, o que implicará em um argumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalis** é critica, principalmente para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano Postalprev**;

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO	PROVIDENCIADO
16 SET 2019	APROVADO POR UNANIMIDADE	OF. N.º_____
	DATA 16 SET 2019	DATA: __/__/__
FUNCIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNCIONÁRIO

MOÇÃO N.º_____/_____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 12/2019 **- Fls. 04 -**

Considerando que, os estancamentos das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, **a ECT** e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis dos Correios**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo território nacional.

Dentre as matérias que os participantes do Postalis clamam por atenção, destacam-se as seguintes:

a) Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal para aprovação do PL Nº 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO	PROVIDENCIADO
16 SET 2019	APROVADO POR UNANIMIDADE	OF. N.º_____
	DATA: 16/SET 2019	DATA: __/__/__
FUNCIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNCIONÁRIO

MOÇÃO N.º_____/_____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 12/2019 **- Fls. 05 -**

Câmara dos Deputados cuja proposta: - Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benefícios de entidade fechada de previdência complementar.

b) **Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios** para que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior- RTSA, suspensa em abril/2014 cujo montante encontra-se próximo de R$ 2,2 bilhões de reais, valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contribuição extra de 17,92%

c) **Atuação da AGU, do Ministério da Fazenda e da PREVIC** junto ao Banco BNY Mellon para que ressarça os prejuízos que causou ao Postalis, em R$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil pública N 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em trâmite no TRF3.

d) **Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal**, no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT n.º 354/2017 de 06/07/2017 da

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO	PROVIDENCIADO
16/SET 2019	APROVADO POR UNANIMIDADE	OF. N.º_____
	DATA: 16/SET 2019	DATA: ___/___/___
FUNCIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNCIONÁRIO

MOÇÃO N.º_____/_____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 12/2019 **- Fls. 06 -**

dedutibilidade das Contribuições Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para apuração do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados.

Que a presente Moção, após aprovada pelos seus pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO DE APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Secretário da Receita Federal, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

VER. BERALDO ANTONIO RAMALHO CATTINI

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO	PROVIDENCIADO
16 SET 2019	APROVADO POR UNANIMIDADE	OF. N.º_____
	DATA: 16 SET 2019	DATA: ___/___/___
FUNCIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., .../...../..... (a) .....

REF.: Ofício nº 3316/2019 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo nº 12/2019, de autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, propondo que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 30 de setembro de 2019.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra.
Of. 3316/2019.

SGP-22
Senhor Supervisor:

Através do expediente em referência a Câmara Municipal de Serra Negra encaminha cópia da Moção de Apelo 12/2019, de autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, propondo que "as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis** dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo território nacional".

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto